DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Vargem

Edição nº **832**
Ano **2024**



Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos 3
Portarias 19

Licitação

Comunicados 20
Edital 22

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vargem
CNPJ: 67.991.448/0001-95
Telefone:
Celular:
E-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.camaravargem.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ: 67.160.507/0001-83
Telefone: (11) 4598-3000
Celular:
E-mail: prefeitura@vargem.sp.gov.br
Geraldino de Oliveira, nº 236 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.vargem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002431/2024 de 01 de Julho de 2024

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 41.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

78 - 06.01.12.365.0064.2.013.339014.01.2200000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

79 - 06.01.12.361.0064.2.015.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 - 07.09.10.302.0057.2.013.339014.01.3020000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

195 - 07.10.10.122.0055.2.085.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 28.000,00

Total Suplementação: 41.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

70 - 06.01.04.122.0014.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000,00

72 - 06.01.12.365.0018.2.070.449051.01.2100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.000,00

161 - 07.09.10.301.0056.2.089.339030.01.3010000 - MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00

Total Anulação: 41.000,00

OFR01158 27/08/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 87/109

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 01 de Julho de 2024

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 27/08/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 88/109

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002432/2024 de 01 de Julho de 2024

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 200.500,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

2 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

318 - 01.01.04.122.0002.2.002.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 122.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

220 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.500,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Total Suplementação: 200.500,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

5 - 01.01.04.122.0002.3.012.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

217 - 08.02.26.782.0029.1.023.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 6.500,00

217 - 08.02.26.782.0029.1.023.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

220 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 122.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Vargem

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

249 - 12.01.27.812.0035.2.032.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

Total Anulação: 200.500,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 01 de Julho de 2024

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 27/08/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 90/109

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002433/2024 de 02 de Julho de 2024

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 442.700,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

87 - 06.01.12.365.0064.2.015.339030.02.2970002 - MATERIAL DE CONSUMO — 238.700,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

162 - 07.09.10.301.0056.2.089.339039.02.3010001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 157.000,00

173 - 07.09.10.301.0056.2.091.339030.02.3010015 - MATERIAL DE CONSUMO — 47.000,00

Total Suplementação: **442.700,00**

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso : **442.700,00**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 02 de Julho de 2024

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 27/08/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 91/109

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002434/2024 de 02 de Julho de 2024

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 241.926,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

47 - 06.01.12.361.0014.2.012.339040.01.2200000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ — 30.000,00

47 - 06.01.12.361.0014.2.012.339040.01.2200000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ — 26.000,00

75 - 06.01.12.365.0051.2.041.339039.05.2800000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 4.000,00

06.05 - EDUCAÇÃO

118 - 06.05.04.122.0054.2.100.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO — 6.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

129 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 109.000,00

129 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 31.000,00

148 - 07.09.10.302.0057.2.013.339036.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — 426,00

149 - 07.09.10.302.0057.2.097.339030.01.3020000 - MATERIAL DE CONSUMO — 14.000,00

149 - 07.09.10.302.0057.2.097.339030.01.3020000 - MATERIAL DE CONSUMO — 7.000,00

149 - 07.09.10.302.0057.2.097.339030.01.3020000 - MATERIAL DE CONSUMO — 1.500,00

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

196 - 07.10.10.122.0055.2.085.339093.01.3100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES — 13.000,00

Total Suplementação: 241.926,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

46 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO — 6.000,00

56 - 06.01.12.365.0018.2.041.449052.01.2100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 30.000,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Vargem

72 - 06.01.12.365.0018.2.070.449051.01.2100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
74 - 06.01.12.365.0051.2.041.339030.05.2800000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	
07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	426,00
145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
149 - 07.09.10.302.0057.2.097.339030.01.3020000 - MATERIAL DE CONSUMO	109.000,00
161 - 07.09.10.301.0056.2.089.339030.01.3010000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
195 - 07.10.10.122.0055.2.085.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
Total Anulação:	**241.926,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 02 de Julho de 2024

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 27/08/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 93/109

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002435/2024 de 04 de Julho de 2024

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 662.200,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
364 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.02.8010001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
365 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.02.1000006 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
Total Suplementação:	**662.200,00**

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso :	**400.000,00**

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro:	**262.200,00**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercicio de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 04 de Julho de 2024

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 27/08/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 94/109

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002436/2024 de 15 de Julho de 2024

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 151.860,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

7 - 01.01.04.122.0002.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.100,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 200,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

268 - 13.01.04.122.0005.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.600,00

268 - 13.01.04.122.0005.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00

270 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 86.000,00

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.960,00

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Total Suplementação: 151.860,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

14 - 01.01.04.122.0002.2.002.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.100,00

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Vargem

04.02 - FAZENDA MUNICIPAL

35 - 04.02.04.129.0009.2.009.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.960,00

04.03 - ENCARGOS MUNICIPAIS

38 - 04.03.28.843.0010.3.002.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 50.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

209 - 08.01.15.452.0028.2.024.339092.01.1100000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 200,00

361 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1000005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 86.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

263 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600,00

263 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

263 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

Total Anulação: **151.860,00**

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 15 de Julho de 2024

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 27/08/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 96/109

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002439/2024 de 17 de Julho de 2024

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 668.045,89, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

50 - 06.01.12.361.0014.2.013.339036.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

105 - 06.02.12.361.0019.1.005.449051.02.2730000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 63.000,00

105 - 06.02.12.361.0019.1.005.449051.02.2730000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 43.000,00

105 - 06.02.12.361.0019.1.005.449051.02.2730000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 27.000,00

105 - 06.02.12.361.0019.1.005.449051.02.2730000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00

105 - 06.02.12.361.0019.1.005.449051.02.2730000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 179.000,00

108 - 06.02.12.365.0020.2.042.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 300.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

149 - 07.09.10.302.0057.2.097.339030.01.3020000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

282 - 14.01.08.244.0038.2.013.339014.01.5100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 50,00

282 - 14.01.08.244.0038.2.013.339014.01.5100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 50,00

287 - 14.01.08.244.0038.2.013.339036.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.445,89

Total Suplementação: 668.045,89

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

46 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

OFR01158 27/08/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 97/109

Prefeitura Municipal de Vargem

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

101 - 06.02.12.365.0020.2.042.319013.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
103 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2740000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00
106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.000,00
107 - 06.02.12.361.0019.2.012.339039.02.2620000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
108 - 06.02.12.365.0020.2.042.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

287 - 14.01.08.244.0038.2.013.339036.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50,00
316 - 14.01.08.244.0062.2.029.339032.01.1100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50,00

14.04 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

305 - 14.04.08.244.0032.2.105.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.445,89
Total Anulação:	**668.045,89**

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei n° 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei n° 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei n° 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 17 de Julho de 2024

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 27/08/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 98/109

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002441/2024 de 30 de Julho de 2024

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 252.900,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

205 - 08.01.15.452.0028.2.073.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO — 2.900,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 250.000,00

Total Suplementação: 252.900,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

338 - 01.01.04.122.0002.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS — 250.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES — 2.900,00

Total Anulação: 252.900,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 30 de Julho de 2024

OFR01158 27/08/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 99/109

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002442/2024 de 30 de Julho de 2024

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 1.200.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
Total Suplementação:	**1.200.000,00**

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso :	**1.200.000,00**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 30 de Julho de 2024

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 27/08/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 101/109

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002443/2024 de 30 de Julho de 2024

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 721.028,67, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

46 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO — 42.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.02 - VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

119 - 07.02.10.301.0056.2.102.339039.05.3010016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 640.000,00

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

194 - 07.10.10.122.0055.2.086.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO — 37.894,50

194 - 07.10.10.122.0055.2.086.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO — 3,00

194 - 07.10.10.122.0055.2.086.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO — 62,52

194 - 07.10.10.122.0055.2.086.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO — 368,65

194 - 07.10.10.122.0055.2.086.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO — 700,00

Total Suplementação: 721.028,67

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

65 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 42.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

126 - 07.09.10.302.0057.2.095.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 37.894,50

155 - 07.09.10.303.0060.2.098.339030.01.3040000 - MATERIAL DE CONSUMO — 3,00

170 - 07.09.10.301.0056.2.089.339039.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 62,52

339 - 07.09.10.301.0056.2.089.319011.05.3010016 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — 640.000,00

OFR01158 27/08/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 102/109

Prefeitura Municipal de Vargem

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

188 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	368,65
321 - 07.10.10.122.0055.2.085.339036.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
Total Anulação:	721.028,67

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 30 de Julho de 2024

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 27/08/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 103/109

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº* 3.455 *de 04 de setembro de 2024

Demissão de Servidor Por Justa Causa (PAD).

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

CONSIDERANDO o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 265/2024,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso V, da Lei Municipal nº 968/2021;

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Aplicar a penalidade de Demissão por Justa Causa ao servidor J.P.M. da Cunha, Motorista, matricula nº 1376, por ter infringido o disposto no Artigo 30, V, da Lei Municipal nº 968/2021 e nas alíneas “b” e “h” do artigo 482 da CLT.

§ 1º - Encaminhe-se a Seção de Recursos Humanos para consignar a sanção na ficha funcional do servidor e para as demais providências de praxe. Após, arquive-se.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vargem, 04 de setembro de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 04 de setembro de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados

Prefeitura do Município de Vargem

TERMO DE ERRATA

Vargem, 04 de setembro de 2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº

681/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAMU – 192 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Tornamos público para conhecimento dos interessados que na homologação correspondente ao Pregão Presencial nº 035/2024, no Item 01 da empresa SALLES COMÈRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI onde se lê 199,00 reais leia se 190,00 reais, que na empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA item 28 – valor unitário R$ 5,52 seja desconsiderado por erro humano de digitação.

Juliana B. Silva
Compras e Licitações

Prefeitura do Município de Vargem

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – CHAMADA PÚBLICA 001/2024
Processo Administrativo 453/2024, Edital 033/2024, Chamada Pública 001/2024.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar dos produtores e/ou grupos informais, formais ou cooperativas, atendendo A Lei nº 11.947/2009, em seu art. 14. Sendo esta realizada através de chamada pública na qual a mesma lei citada permite a dispensa de licitação, sendo a contratação por 12 meses. Fica alterado o Termo de Referência, os demais itens permanecem inalterados. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2024, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra alterado poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail educacao@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.